



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica n° 2418 | Segunda-feira, 17 de outubro de 2022.

Este documento contém 07 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Fiscalização.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	05
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	06
Divisão de Licitação.....	02	Diretoria de Trânsito.....	06
Divisão de Recursos Humanos.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	07
Secretaria de Fazenda.....	05		

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

##### LEI COMPLEMENTAR N° 207, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o número de cargos de provimento efetivo de Professor.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

##### LEI COMPLEMENTAR

**Art. 1º.** O número de cargos em provimento efetivo de Professor, constante no Anexo IV – Quadro Permanente – Grupo Ocupacional – Magistério, da Lei Municipal n° 4.163, de 15 de outubro de 2013, passa a ser de 500 (quinhentos).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 13 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

##### LEI N° 5.455, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Declara Utilidade Pública a entidade que especifica, e dá outras providências.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

##### L E I

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o ROTARY CLUB CIANORTE CINTURÃO VERDE, Associação de Prestação de Serviços Humanitários, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n° 07.624.123/0001-42, com sede social e foro na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

##### PORTARIA N° 204/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando a Lei Municipal 4.919, de 24 de outubro de 2017;  
Considerando a Portaria n° 155/2021;  
Considerando o Ofício 37/2022-CMAS

##### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Bruna Rafaela Santos Barandas, em substituição ao Sr. Bruno Rodrigues Tavares.

**Parágrafo único.** A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria n°

155/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

##### PORTARIA N° 205/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal 5.402 de 20 de junho de 2022;

Considerando o disposto na Portaria n° 222/2021;

Considerando o Ofício n° 26/2022/CMDPI,

##### RESOLVE

**Art. 1º.** O inciso I do art. 1º da Portaria 222/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa quanto à representação de órgão governamental da Secretaria Municipal de Saúde passa a ter as seguintes representantes:

(...)

*Titular: Andreia Cristiane Pizani Domingos*

*Suplente: Daniela da Graça de Oliveira*

(...)

**Art. 2º.** A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa descrita no inciso I do art. 1º da Portaria n° 222/2021, quanto aos representantes de órgão governamental, passa a vigorar acrescido da seguinte representação:

(...)

*Representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes:*

*Titula: Talita Fernanda Alves*

*Suplente: Julia Janeri de Souza*

**Art. 3º.** Os membros nomeados nesta Portaria deverão completar o biênio 2021/2023 nos termos da Portaria n° 222/2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

##### PORTARIA N° 206/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria n° 169/2022;

Considerando o Ofício 58/2022 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

##### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando órgão governamental da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Sra. Taniellem Cristina das Mercês



Souza em substituição a Sra. Juliana dos Santos.

**Parágrafo único.** A conselheira nomeada na *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 169/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 28/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 09 de novembro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de malha cicloviária nas Avenidas América, Mato Grosso, Paraiba, Piauí, Rio Branco e São Paulo, no Município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 499.930,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Prazo para execução: 120 (cento e vinte) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 158/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de desincrustante, desengraxante e shampoo automotivo para uso da Secretaria de Serviços Públicos e Corpo de Bombeiro. Credenciamento até as 8h30min do dia 04 de novembro de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 04 de novembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 04 de novembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 04 de novembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 183/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. Credenciamento até as 8h30min do dia 03 de novembro de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 03 de novembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 03 de novembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 03 de novembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>.

pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 184/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração interna de Natal no Hall do Paço Municipal, incluindo montagem, desmontagem, e manutenção corretiva no período de permanência da decoração. Credenciamento até as 8h30min do dia 03 de novembro de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 03 de novembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 03 de novembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 03 de novembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 730/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FELIPE DANIEL TITTO PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Medeiros de Albuquerque, 242, Jardim das Bandeiras, CEP 05.436-060, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.727.204/0001-12.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 79/2022**

**OBJETO:** Contratação do palestrante Felipe Titto, ora ANUENTE/, por intermédio da empresa FELIPE DANIEL TITTO PRODUÇÕES, para realização de palestra, para a comunidade empresarial e potenciais empreendedores e telespectadores do evento SRI Festival.

**VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/10/2022 E VIGÊNCIA: 30/11/2022.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 730/2022 INEXIGIBILIDADE N° 79/2022

**OBJETO:** Contratação do palestrante Felipe Titto, ora ANUENTE/, por intermédio da empresa FELIPE DANIEL TITTO PRODUÇÕES, para realização de palestra, para a comunidade empresarial e potenciais empreendedores e telespectadores do evento SRI Festival.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FELIPE DANIEL TITTO PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Medeiros de Albuquerque, 242, Jardim das Bandeiras, CEP 05.436-060, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.727.204/0001-12, neste ato representada pelo seu titular, **Sr. Felipe Daniel Titto**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 43.724.212-2 SSP/SP, e do CPF nº 344.886.258-43, e-mail: [contato@agenciatitanium.com](mailto:contato@agenciatitanium.com), doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total



730/2022	10/10/2022	22/10/2022	30/11/2022	RS 60.000,00	
Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula 3.1.1 do Contrato. Onde se lê:

“3.1.1 - No valor informado acima estão inclusas todas as despesas com hospedagem, alimentação, passagens aéreas e traslado; para o palestrante e sua equipe.”

Leia-se:

“3.1.1 – As despesas de logística e hospedagem correrão por conta de terceiros, conforme termo de responsabilidade firmado em 29 de setembro de 2022, junto ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – Sebrae-Pr, em anexo.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 13 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Franzato**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Felipe Daniel Titto**  
**FELIPE DANIEL TITTO PRODUÇÕES**  
CONTRATADA

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Outubro de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ	11º
HELOISA APARECIDA DA CUNHA MENDES DANTAS	12º
EDNEIA DE OLIVEIRA ABRUCEZ	13º
ELISANGELA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	14º
MARCIA V RICARDO BENEDET	15º
DANIELI DOS SANTOS SANTIAGO	16º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência

Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 14 de Outubro de 2022.

**IVONETE WATERMANN**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - EM EXERCÍCIO**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Outubro de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MACIEL DUA	17º
ANA PAULA SABINO	18º
MARIA EDUARDA FLORIANO	19º
ZUKEILA GONÇALVES MEIRA BERTONCELLI	20º
KARLA ARIELLE COSTA	21º
TALITA LOPES GARÇON	22º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)



C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)	Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência	C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)	Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)	Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)	Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas		Comprovante Legal para o exercício do cargo (Fotocópia da Carteira do Conselho Regional / PR)	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra		Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)		Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)		Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio		<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):			
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)			
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>		

Cianorte, 14 de Outubro de 2022.

**IVONETE WATERMANN**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - EM EXERCÍCIO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **25 de Outubro de 2022**, sito na **Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:15min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

**CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI MITSUKO KIMURA ISHII	03º
TIKA TAKAHASHI	04º
JULIANA PINZAN	05º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**  
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA	P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)

Cianorte, 14 de Outubro de 2022.

**IVONETE WATERMANN**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - EM EXERCÍCIO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 05/2022, de 05 de Agosto de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **25 de Outubro de 2022**, sito na **Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h15min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

**CARGO: MÉDICO-CLÍNICO GERAL 40 HORAS - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA GAFURI TEIXEIRA	10º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,



- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do CRM);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 14 de Outubro de 2022.

**IVONETE WATERMANN**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - EM EXERCÍCIO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **25 de Outubro de 2022**, sito na **Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:15min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

**CARGO: ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
**NOME CLASSIFICAÇÃO**  
**RHAYANY CANUTO DA SILVA CORTEZ 225º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	

<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:</b> <b>Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>
---	---

Cianorte, 14 de Outubro de 2022.

**IVONETE WATERMANN**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - EM EXERCÍCIO**

**Secretaria da Fazenda**  
**Div. de Fiscalização**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Fazenda  
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 4325-1/2022**  
CAPINA

<b>DADOS DO PROPRIETÁRIO:</b> Nome / Razão Social: ESPOLIO DE GILSON BONAZZIO CPF/CNPJ: 629.767.709-30 Endereço: R. NEVADA, 211 Bairro/Zona: RESIDENCIAL CENTURY PARK Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87201-140
---

<b>DADOS DO IMÓVEL:</b> Endereço: ANGRA DOS REIS, Nº 31 Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO IV Zona: 064 Quadra: 0001 Data: 013R Cadastro: 1 - 64001300
--

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Sanhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realiza a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, Incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 566,00**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

**OBSERVAÇÃO:**

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14/10/2022 EMISSÃO: 14/10/2022

*Ausente S/EX*  
Notificação deixada na caixa de correspondência  
Notificação entregue, conforme assinatura

*Cleber Márcio Cavallines*  
Agente Fiscal  
Portaria nº 123/2022

**AGENTE FISCAL**

**ASSINATURA**

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<b>AO AGENTE FISCAL:</b> <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente s/caixa	<b>VISTORIA FISCAL:</b> CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não ____/____/____
---	--

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br

**Secretaria de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO Nº 062/2022-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de outubro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o pedido de novo contrato para os prestadores: **FISIO CENTER – CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, M.A.R WILLE E CIA LTDA E ORTOFISIO CIANORTE CLINICA DE FISIOTERAPIA.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Cianorte, 17 de outubro de 2022.

**CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 063/2022-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de outubro 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º – Aprovar o pedido de temo aditivo de valor e prazo no contrato do prestador: Nº **041/2022, CIALAB – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 17 de outubro de 2022.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 064/2022-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de outubro 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º – Aprovar o pedido de temo aditivo de valor no contrato dos prestadores: Nº **028/2022, FISIS CENTER – CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, Nº 230/2022, INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, Nº 044/2022, M.A.R. WIELLE & CIA LTDA, Nº 309/2022, ORTOFISIO CIANORTE CLINICA DE FISIOTERAPIA, Nº 514/2018, PAROSCHI CLINICA MÉDICA LTDA.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 17 de outubro de 2022.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 065/2022-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de outubro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a quarta prestação de contas da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário do Recurso Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), oferecendo aos usuários do SUS, atendimento de qualidade e com resolutividade, por meio de repasse financeiro na modalidade Fundo a Fundo, conforme Portaria 4214, de 31 de dezembro de 2021, mediante repasse do valor recebido através do Grupo de Natureza de Despesa – GND Nº 03 (Outras Despesas Correntes), no Plano Orçamentário nº 0000, no montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinado ao Custeio Adicional da Fundação Hospitalar de Saúde – FUNDHOSPAR, referente ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde nº 10.302.5018.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimento de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 17 de outubro de 2022.

**CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Trânsito

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO/DECOLAGEM E CABECEIRA. em anexo I.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [transito.recurso@cianorte.pr.gov.br](mailto:transito.recurso@cianorte.pr.gov.br). Cianorte-PR, 14 de OUTUBRO de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



Prefeitura do Município de Cianorte  
DIRETRAN

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE Nº 91 /2022

(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

**1. DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO/DECOLAGEM E CABECEIRA:

Item	Cod.	Qtde	Unid. De Medida	Descrição
1	60221	1	Svç	Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de ampliação do balizamento de pista de pouso/decolagem e cabeceira

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a contratação de empresa para elaboração do projeto ampliação do balizamento noturno devido à recente ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal. A contratação do serviço é fundamental para possibilitar operações visuais noturnas no aeródromo, conforme estabelece as regulamentações dos RBAC 153, 154 e prezando pela segurança dos usuários e sociedade no entorno do Aeródromo. Entretanto, esse material não há licitação vigente com nenhuma secretaria em específico, assim, optamos por essa dispensa, sendo de imediato uso.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido	Valor Estimado
07.002.26.781.0021.2189	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto- 3.3.90.39.00.00	3002	1540	10.500,00
07.002.26.781.0021.2189	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto- 3.3.90.39.00.00	1000	1383	150,00





**Prefeitura do Município de Cianorte**  
**DIRETRAN**

**4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO**

CÓDIGO	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03
60221	R\$ 10.650,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.850,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.650,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 10.850,00</b>

Orçamento 01 – Item 60221 – R\$ 10.650,00.

Valor Total Estimado: R\$ R\$ 10.650,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta reais).

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

**7. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

A entrega do projeto deveram ser feitas na sede da Diretran, Av. Brasil 1465.

**8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

O prazo de execução será até 30 dias.

**9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização pela execução do presente contrato será acompanhada pelo servidor SANDRO APARECIDO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 036.780.589-81 RG: 8.681.358-3 Coordenador de operações Aeroportuárias deste município, e e-mail: aeroporto@cianorte.pr.gov.br.

**10. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderá o Município revogar o presente edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

Avenida Brasil, nº 1.465 – CEP 87200-354 – Cianorte/PR Fone: (44) 3619-6375 – (44) 9 9133-2043  
transito@cianorte.pr.gov.br / www.cianorte.pr.gov.br

f

f



**Prefeitura do Município de Cianorte**  
**DIRETRAN**

A possível anulação do procedimento não gerará direito à indenização, ressalvado o disposto no p. único do art. 71. da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitante:

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA  
Diretor de Trânsito

Autorizo:

MARIANA AFFONÇO  
Sec. Mun. Desenvolvimento Urbana

Cianorte – PR, 14 de Outubro de 2022

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos dos arts. 75 a 78 da Lei Complementar nº 174, de 06 de junho de 2022, (Plano Diretor), **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos vereadores até a presente data tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

**Data: 27 de outubro de 2022.**

**Horário: 14 horas.**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).**

Em razão da necessidade de incluir novo Projeto de Lei Complementar na pauta da audiência pública convocada anteriormente, o evento foi transferido do dia 20 para o dia 27 de outubro de 2022.

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) Apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br) Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.

Registre-se e publique-se.

Cianorte, em 11 de outubro de 2022.

Wilson Luiz Peres Pedrão  
Presidente



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

